

DECRETO Nº 3.838, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.177, de 13 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28 843 0034 0006 0000 – Confissão de Dívida de Obrigações Sociais e Previdenciárias

4 6 90 71 00 – Principal Dívida Contratual Resgatada

Ficha 273 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 05 02 DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04 122 0002 2107 0000 – Manutenção Apoio Administrativo ao Governo

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 239 – Fonte 01 – Tesouro R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de novembro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.